



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2025, Edição nº 6446, Página nº 05

### PORTARIA Nº 102/2025

**SÚMULA:** Concede Estabilidade a Servidora Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Municipal abaixo relacionada, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeada, por ter sido considerada apta na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Luiza Cristina Haab	4693-0	Agente comunitário de saúde	01/02/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**